



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2025

Aos 17 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Marcação, Estado da Paraíba, localizada na Travessa Marcos Barreto - Centro - Marcação - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades as diversas secretarias do município de Marcação - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - CNPJ nº 01.612.351/0001-16.

VENCEDOR: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
CNPJ: 36.725.048/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO: Para uso externo; com abas; a base de gel ou fibra celulósica; cobertura seca ou suave; formato anatômico; para fluxo normal; pacote com 08 unidades.	INTIMUS	PCT	1000	2,38	2.380,00
2	Fraldas descartáveis geriátrica, com gel absorvente: melhor performance de absorção. canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido, indicador de umidade. altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com extrato de aloe vera para maior cuidado com a pele, hipoalergênica. design do núcleo com formato anatômico, pacote contendo 7 unidades tamanho p	BIGFRAL	PACOTE	6000	9,30	55.800,00
3	Fraldas descartáveis geriátrica, com gel absorvente: melhor performance de absorção. canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido, indicador de umidade. altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com extrato de aloe vera para maior cuidado com a pele, hipoalergênica. design do núcleo com formato anatômico, pacote contendo 7 unidades tamanho M	BIGFRAL	PACOTE	6000	10,00	60.000,00
4	Fraldas descartáveis geriátrica, com gel absorvente: melhor performance de absorção. canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido, indicador de umidade. altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com extrato de aloe vera para maior cuidado com a pele, hipoalergênica. design do núcleo com formato anatômico, pacote contendo 7 unidades tamanho G	BIGFRAL	PACOTE	6000	10,30	61.800,00
5	Fraldas descartáveis geriátrica, com gel absorvente: melhor performance de absorção. canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido, indicador de umidade. altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com extrato de aloe vera para maior cuidado com a pele, hipoalergênica. design do núcleo com formato anatômico, pacote contendo 7 unidades tamanho GG	BIGFRAL	PACOTE	6000	10,00	60.000,00
6	Fraldas descartáveis geriátrica, com gel absorvente: melhor performance de absorção. canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido, indicador de umidade. altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com extrato de aloe vera para maior cuidado com a pele, hipoalergênica. design do núcleo com formato anatômico, pacote contendo 7 unidades tamanho EXTRA GG	BIGFRAL	PACOTE	6000	9,00	54.000,00
8	APARELHO DE BARBEAR: aparelho de barbear descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação.	GILETE	UND	600	0,89	534,00
9	BALAO SERIE CLASSIC ? tamanho 6.5 ? liso ?diversas cores (pacote com 50 unidades)	ART-LATEX	PCT	1200	5,66	6.792,00
10	BALDE EM PLÁSTICO SEM TAMPA capacidade de 10 litros e resistente ao peso, alça de metal, padrão.	IGUAL	UND	1500	13,45	20.175,00

11	CESTO PARA LIXO telado (vazado), material plástico, capacidade 10 L.	IGUAL	UND	1000	5,98	5.980,00
12	CESTO PARA LIXO, material plástico, capacidade 20 L, características adicionais com tampa.	IGUAL	UND	1000	17,00	17.000,00
13	Colher descartável para refeição confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	ULTRA	PCT	1500	2,50	3.750,00
14	COLÔNIA INFANTIL lavanda, fórmula hipoalergênica e dermatologicamente testada, embalagem: frasco de plástico com no mínimo 120ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	XUXINHA	UND	1100	2,96	3.256,00
17	COPO DESCARTAVEL, capacidade mínima para 50ml, material polipropileno, contendo 100 unidades	COPOBRAS	PCT	1000	3,19	3.190,00
18	CREME DENTAL INFANTIL em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	COLGATE	UND	1000	2,98	2.980,00
19	CREME PARA PENTEAR sem enxágue infantil para ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Fórmula suave, Frasco com no mínimo 250ml do produto	PALMOLIVE	UND	500	4,00	2.000,00
20	CREOLINA, anti-séptico, germicida e bactericida. Embalagem: frasco com 1 L, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UFE	UND	300	7,19	2.157,00
22	DESODORIZADOR, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, com 360 ml.	SECAR	UND	4000	5,50	22.000,00
25	ESCOVA DENTAL, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto, características adicionais: cabo ligeiramente flexível, características adicionais, tipo: cerdas médias.	CONDOR	UND	200	2,39	478,00
26	ESPANADOR, material cabo madeira, comprimento cabo 40cm, características adicionais tomeado e reforçado	BRASIL	UND	300	5,50	1.650,00
27	ESPONJA DE LA DE AÇO esponja de limpeza material la de aço carbono biodegradável, formato retangular abrasividade média, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 90mmx40mm espessura mínima 0,30mm. Composição: la de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	ASSOLAN	UND	1900	2,00	3.800,00
28	ESPONJA LIMPEZA, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/ mínima, aplicação limpeza geral, características adicionais uma face macia outra áspera, verde e amarela	BETAMIX	UND	4000	0,67	2.680,00
29	FACA 10 " ? 2 faca inox com 10 polegadas.	TRAMONTINA	UND	80	5,50	440,00
30	Faca descartável para refeição confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	ULTRA	PCT	1100	2,50	2.750,00
31	FLANELA, material algodão, comprimento 40 cm, largura 60 cm, cor amarela	PRISCO	UND	2000	0,90	1.800,00
32	FÓSFORO. caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	BILLA	PCT	600	2,50	1.500,00
33	Fraldas descartáveis infantil com formato anatômico, elástico nas pernas fitas adesivas para fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos, pacote contendo 40 unidades no mínimo, tamanho XG	PETECA	PACOTE	4000	31,00	124.000,00
34	Fraldas descartáveis infantil com formato anatômico, elástico nas pernas fitas adesivas para fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos, pacote contendo 48 unidades no mínimo, tamanho G	PETECA	PACOTE	4000	29,00	116.000,00
35	Fraldas descartáveis infantil com formato anatômico, elástico nas pernas fitas adesivas para fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos, pacote contendo 56 unidades no mínimo, tamanho M	PETECA	PACOTE	4000	32,00	128.000,00
36	Fraldas descartáveis infantil com formato anatômico, elástico nas pernas fitas adesivas para fixação, gel superabsorvente, barreiras contra vazamentos, pacote contendo 66 unidades no mínimo, tamanho P.	PETECA	PACOTE	4000	32,00	128.000,00
37	Garfo descartável para refeição confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeira interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do	ULTRA	PCT	1200	3,00	3.600,00

	produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.					
38	GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, cores variadas, com ampola de vidro, rolha dosadora e tampa plástica	ALADIM	UND	200	30,00	6.000,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca. pacote com 50 unidades	SPLASH	UND	3000	1,00	3.000,00
40	HASTES FLEXÍVEIS: Com pontas de algodão. Antigerme. Embalagem com 75 unidades.	COTTON	CX	700	1,79	1.253,00
41	INSETICIDA aerossol 300 ml, composto de D?Aletrina 0,1%, Permetrina 0,2%, Tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente (propano/butano), sem CFC, princípio ativo D?Aletrina, embalado em frasco metálico, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BAYGON	UND	1500	5,00	7.500,00
42	LIMPA?VIDRO, aspecto físico líquido, composição tensoativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido, com 500 ml	POLYUTIL	UND	1600	2,50	4.000,00
43	LIXEIRA plástica, capacidade 15 litros, retangular com tampa e pedal	DANNY	UND	600	23,16	13.896,00
44	LUSTRA MÓVEIS ?preparado à base de parafina, solventes, óleo de silicone, emulsificantes, espessante, controlador de PH, conservantes, fragrância e água, com registro na ANVISA, embalagem plástica com 200 ml.	PEROBA	UND	1800	3,50	6.300,00
45	LUVAS DE BORRACHA ?Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho G na cor amarela, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico.	DANNY	PAR	1100	1,49	1.639,00
46	LUVAS DE BORRACHA ?Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M na cor amarela, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico.	DANNY	PAR	1300	1,49	1.937,00
47	LUVAS DE BORRACHA ?Material látex natural íntegro e uniforme, tamanho P na cor amarela, apresentação atóxica, tipo ambidestra e antiderrapante, tipo uso descartável, modelo formato anatômico para uso doméstico.	DANNY	PAR	1300	1,49	1.937,00
48	MULTIUSO para limpeza em geral fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml.	VALENCIA	UND	4000	2,00	8.000,00
49	PA DE LIXO PLÁSTICA com cabo grande. Composição: pigmento, material sintético e metal	BRASIL	UND	800	3,50	2.800,00
50	PALITO DE DENTE, material madeira, formato rolo, comprimento 06cm, aplicação higiene dental caixa com 100 palitos.	THEOTO	CX	400	0,85	340,00
51	PANO DE COPA ?material algodão cru em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,45 m x 0,75 m	S??O CRISTOV??O	UND	2000	2,20	4.400,00
52	PANO DE LIMPEZA ?Tipo saco para limpeza, Dimensões aproximadas: Comprimento: 80 cm e Largura: 55 cm.	S??O CRISTOV??O	UND	10000	2,20	22.000,00
53	PAPEL HIGIÊNICO 30 m x 10 cm, gofrado e picotado, absorvente, branco, biodegradável, papel não reciclado, pacote com 04 unidades rolo com 30MT	ROSE	PCT	50000	1,50	75.000,00
54	PAPEL TOALHA com 2 rolos de 20cm x 22cm, com 50 folhas cada	SNOBE	PCT	15000	2,50	37.500,00
55	PASTILHA SANITÁRIA com suporte plástico, com fragrância diversas, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidade, com no mínimo 40 gramas.	ADIFLOR	UND	8000	1,33	10.640,00
56	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ml composição: Ácido Clorídrico, tensoativo aniônico e corante.	S??O MARCOS	UND	1000	1,00	1.000,00
57	Prato cumbuca fundo na cor branca, descartável tamanho M, branco. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades;	CRISTAL	PCT	2000	3,25	6.500,00
58	Prato cumbuca fundo, descartável tamanho P. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades;	CRISTAL	PCT	2000	2,00	4.000,00
59	Prato descartáveis na cor branca, medindo 15 cm, resistente para servir refeições, profundidade 02 cm, e diâmetro 26 cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou	CRISTAL	PCT	2000	2,99	5.980,00

	rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 10 unidades.					
60	Prato descartáveis na cor branca, medindo 17,5 cm, resistente para servir refeições, profundidade 02 cm, e diâmetro 26 cm. Devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	CRISTAL	PCT	2000	3,50	7.000,00
61	QUEROSENE para uso geral, acondicionado em franco de 500 ml	BR	UND	300	4,79	1.437,00
62	RODO cepa madeira med.40cm, borracha dupla, cabo madeira med 120cm	BRASIL	UND	2000	4,00	8.000,00
64	SABÃO EM PÓ, multição, biodegradável, contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, seqüestrante, alvejante, perfume e água. embalagem com 500g	S??O MARCOS	UND	14000	1,00	14.000,00
65	SABONETE INFANTIL aspecto físico sólido, peso 90g ? perfumado ? fragrância diversas	JHONSON&JHONSON	UND	1000	3,49	3.490,00
66	SACO PARA LIXO capacidade de 100L, na cor azul/preto, com 05 unidades	DONA PARCK	PCT	11000	1,50	16.500,00
67	SACO PARA LIXO capacidade de 30L, na cor azul/preto, com 10 unidades	DONA PARCK	PCT	12000	1,00	12.000,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Capacidade de 50 litros, na cor azul/preto, largura 40 cm, altura 60 cm.	DONA PARCK	PCT	12000	2,00	24.000,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Capacidade: 100 litros reforçado. Cor: preto. Tamanho: 75 x 95 cm. Pacote com 100 unidades	DONA PARCK	PCT	12000	10,00	120.000,00
70	SACOLA PLÁSTICA com alça tamanho pp (caçulinha)	DONA PARCK	KG	200	10,00	2.000,00
71	SACOLA PLÁSTICA GRANDE BRANCA	DONA PARCK	KG	1000	10,00	10.000,00
72	SHAMPOO INFANTIL, Com fórmula sem álcool e ph neutro, que não irrita os olhos e nem a pele. Frasco com 350 ml.	PALMOLIVE KIDS	UND	1400	4,00	5.600,00
73	TALCO INFANTIL: Suave para a pele do bebê protege contra as assaduras, tem ação anti?séptica e antibacteriana. Aproximadamente 200 grs.	PALMOLIVE KIDS	UND	1000	8,00	8.000,00
74	VASSOURA DE PIAÇAÇA ?Material Cerdas: piaçava. Material Cabo: em madeira perfeitamente reto e lixado ou plastificado. Material Cepa: madeira.	BRASIL	UND	8000	6,50	52.000,00
75	VASSOURA NYLON com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. cerdas em leque, nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm.	CAPRICE	UND	5000	3,50	17.500,00
76	VASSOURÃO PIAÇAÇA TIPO GARI ? 40 cm, reforçada com três hastes, para limpeza urbana	BRASIL	UND	8000	5,50	44.000,00
77	VASSOURINHA resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42	BRASIL	UND	1600	5,00	8.000,00
TOTAL						1.477.641,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marcação, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;



Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

36.725.048/0001-04

Valor: R\$ 1.477.641,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
PREFEITA

Ass: Roberto de FONSECA SOUZA
CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 36.725.048/0001-04

CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Av. Juarez Távora, Nº 1359 Sala 101
Torre - CEP: 58040-020
João Pessoa-PB

[Assinatura]

[Assinatura]

EC